

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
AQUISIÇÃO PARA JOGOS ESTRUTURADOS PARA AMBIENTES DE
EDUCAÇÃO INFANTIL.**

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade, para contratar empresa para realizar o treinamento das merendeiras da rede municipal de Cajati – SP.

Servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a lei nº 14133, de 1º de abril de 2021, tendo como norteadores os seguintes artigos: Dos Princípios - Art.5º, Das Definições - 6º inciso XIII, Do Processo Licitatório – Art.11, incisos de I a IV, Da Instrução do Processo Licitatório – Art. 18 e Art.23, 1º§, Das Modalidades de Licitação Art. 28, incisos de I a V , 1º§ e 2º§, Dos Critérios de Julgamento – Art. 33 a 39, Da Habilitação - artigos 62 e 68, Da Alocação de Riscos – Art.103, Da Duração do Contrato - artigos 105 a 114, Da Alteração dos Contatos e Dos Preços – Art. 124 a 136, Dos Pagamentos – Art. 141 a 146.

Secretaria/servidor responsável:

Secretaria Municipal de Educação: Rodrigo Ribeiro de Andrade

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE

A aquisição de jogos estruturados, é uma medida de importância significativa para o ambiente escolar de educação infantil. Esta decisão é motivada por diversos fatores que convergem para o aprimoramento da qualidade do ensino e bem-estar das crianças na idade pré-escolar.

Primeiramente, é imperativo considerar o papel do ambiente físico na formação educacional das crianças. Um ambiente seguro e bem estruturado fornece condições propícias para o aprendizado e o desenvolvimento integral dos educandos. Os jogos estruturados não apenas promovem a segurança, evitando possíveis acidentes, como também promovem a criação de um espaço funcional, que permite a realização de atividades pedagógicas de maneira eficaz.

Além disso, a escolha de jogos específicos para crianças em idade pré-escolar é fundamentada na necessidade de fornecer estímulos adequados ao estágio de desenvolvimento desses alunos. Itens ergonômicos e lúdicos são essenciais para promover a interação, a criatividade e o aprendizado de forma natural e atrativa.

Outro aspecto relevante é a conformidade com as diretrizes e normas aplicáveis para ambientes educacionais. A proposta de aquisição está alinhada com as regulamentações vigentes, garantindo a observância dos padrões de segurança e qualidade estabelecidos pelas autoridades competentes.

Por fim, ressalta-se que esta aquisição representa um investimento no futuro das crianças atendidas pelo ambiente escolar de educação infantil. Proporcionar um espaço adequado e estimulante contribui diretamente para a formação de cidadãos mais preparados, criativos e aptos a enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art 18, §1º inciso I)

(descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;)

A aquisição de jogos estruturados para o ambiente escolar de educação infantil surge como uma medida imprescindível para solucionar diversos problemas e atender às necessidades do interesse público, sobretudo no que diz respeito ao desenvolvimento integral das crianças em idade pré-escolar.

Promoção do Desenvolvimento Infantil:

Os jogos estruturados desempenham um papel fundamental no estímulo cognitivo, motor, social e emocional das crianças em idade pré-escolar. A falta de acesso a esses recursos pode comprometer seu desenvolvimento em diferentes áreas.

Fornecimento de Ambiente Seguro e Funcional:

A ausência de jogos estruturados adequados pode resultar em um ambiente escolar carente de estímulos educacionais, tornando-o menos atrativo e seguro para as crianças. A contratação visa criar um ambiente seguro e funcional, onde as crianças possam explorar, aprender e interagir de forma adequada.

Estímulo ao Aprendizado e à Criatividade:

A falta de jogos estruturados limita as oportunidades de aprendizado e o desenvolvimento da criatividade das crianças. Através de jogos adequados, é possível proporcionar experiências educativas enriquecedoras que favoreçam a imaginação, a resolução de problemas e o pensamento crítico.

Atendimento às Diretrizes Curriculares:

As atividades educacionais específicas para crianças em idade pré-escolar devem estar alinhadas com as diretrizes curriculares e pedagógicas. A presença de jogos estruturados contribui para a realização de atividades que atendam a tais diretrizes, garantindo assim a qualidade do ensino oferecido.

Inclusão e Diversidade:

A diversidade de jogos estruturados permite atender às diferentes necessidades e habilidades das crianças, promovendo a inclusão de todos os alunos no processo educativo. A contratação visa garantir que o ambiente escolar seja inclusivo e acolhedor para todas as crianças, independentemente de suas características individuais.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRAÇÃO NO PLANO DECONTRATAÇÕES ANUAL (Art 18, § 1º, inciso II)

(demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;)

A despesa se encontra prevista na dotação orçamentária para o exercício de 2024.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art 18, §1º, inciso III)

(demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;)

Os requisitos para a contratação do objeto em questão, que é a aquisição de jogos estruturados para ambiente escolar de educação infantil, podem ser elaborados da seguinte forma:

- a) **Qualidade dos Jogos:** Os jogos devem ser de alta qualidade, duráveis e seguros para uso por crianças em idade pré-escolar. Eles devem ser feitos de materiais não tóxicos e não devem conter peças pequenas que possam ser engolidas.
- b) **Relevância Pedagógica:** Os jogos devem ser estruturados e projetados com um propósito educacional claro. Eles devem ser adequados para a idade das crianças e alinhados com os objetivos de aprendizagem da educação infantil.
- c) **Fornecedor:** O fornecedor deve ter um histórico comprovado de fornecimento de jogos educacionais de alta qualidade. Eles devem ser capazes de cumprir com os prazos de entrega e oferecer suporte pós-venda, se necessário.
- d) **Custo:** O custo dos jogos deve ser razoável e proporcionar um bom custo-benefício. Deve-se considerar a qualidade, a relevância pedagógica e a durabilidade dos jogos ao avaliar o custo.
- e) **Conformidade Legal:** O fornecedor deve cumprir todas as leis e regulamentos locais relevantes, incluindo aqueles relacionados à segurança dos produtos e aos direitos do consumidor.
- f) **Sustentabilidade:** Preferencialmente, os jogos devem ser produzidos de maneira sustentável e ambientalmente amigável.

Esses são alguns dos requisitos que garantem que a contratação resultará na aquisição de jogos estruturados de alta qualidade que beneficiarão as crianças em idade pré-escolar e apoiarão seus objetivos de aprendizagem.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art.

18, §1º, INCISO IV (estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;)

As estimativas de quantidades, bem como os descritivos encontram-se descritas no quadro abaixo.

Item	Nome	Imagem	Descrição	Qtd
01	Trocador para bebê		Trocador para bebê, espuma densidade 14, revestida em couríssimocolorido, com zíper. Medidas: 700x500x100mm Inmetro: Sim GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contradefeitos de fabricação	15
02	Senta Bebê		Espuma: Densidade 14, revestida em couríssimo colorido com zíper Medidas: 600x500x10mm Inmetro: Sim GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contradefeitos de fabricação	20
03	Painel Psicomotor		Painel Psicomotor Brinquedo Educativo e Pedagógico em MDF Inmetro: Sim GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contradefeitos de fabricação	20

04	Blocos Espumados		Blocos Espumados Coloridos 12 Cubos 15cm x 15cm Inmetro: Sim GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contradefeitos de fabricação	30
05	Circuito Espumado 22 Peças		Quantidade de peças: 22 peças Medidas: 4,10 x 2,40 x 1,20 cm Faixa etária: de 0 a 5 anos Inmetro: Sim GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contradefeitos de fabricação	10
06	Linha Movimento		Acompanha 87 peças divididos em 5 obstáculos sendo eles: 4 balizas coloridas, 8 semicírculos graduados coloridos, 4 obstáculos com saltos elevados, 4 arcos coloridos passam por dentro e 1 jogo de argolas com 5 pinos e 10 argolas coloridas, todos acondicionados em caixa de papelão Inmetro: Sim GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação	10
07	Blocos Grandes Espumados 12 Peças Brinquedo		Composição: Blocos de espuma com densidade 23, revestidos com material plástico colorido e zíper. Tamanhos: 1 retângulo: 10x30x60 1 retângulo: 20x30x30 1 retângulo: 15x15x40 2 cilindros: 15x40 1 triângulo: 15x15x40	15

Os itens abaixo relacionados destinam-se respectivamente para:

CRECHE	EDUCAÇÃO INFANTIL
Trocador para bebê Senta bebê Blocos espumados Circuito espumado 22 peças Trocador para bebê Blocos grandes espumados 12 peças brinquedo	Painel psicomotor Linha movimento

Nome	Qtd
Trocador para bebê	15
Unidades escolares	
	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	1

EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	1
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1
GENTE INOCENTE EMEI	2
PEDACINHO DO CEU EMEI	1
REINO ENCANTADO EMEI	1

Nome	Qtd
Senta Bebê	20

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	2
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	2
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1
GENTE INOCENTE EMEI	4
PEDACINHO DO CEU EMEI	1
REINO ENCANTADO EMEI	2

Nome	Qtd
Painel Psicomotor	20

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	2
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	2
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1

EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1
GENTE INOCENTE EMEI	4
PEDACINHO DO CEU EMEI	1
REINO ENCANTADO EMEI	2

Nome	Qtd
Blocos Espumados	30

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	2
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	4
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	4
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1
GENTE INOCENTE EMEI	7
PEDACINHO DO CEU EMEI	2
REINO ENCANTADO EMEI	3

Nome	Qtd
Circuito Espumado 22 Peças	10

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	1
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	1
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	1
GENTE INOCENTE EMEI	1
PEDACINHO DO CEU EMEI	1
REINO ENCANTADO EMEI	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	1

Nome	Qtd
Linha Movimento	10

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	1
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	1
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	1
GENTE INOCENTE EMEI	1
PEDACINHO DO CEU EMEI	1
REINO ENCANTADO EMEI	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	1

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	1
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	1
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1
GENTE INOCENTE EMEI	2
PEDACINHO DO CEU EMEI	1
REINO ENCANTADO EMEI	1

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO. (ART. 18, §1º, INCISO V) (levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar)

Dadas as particularidades técnicas da contratação aqui proposta não foram encontradas opções compatíveis com a mesma nos portais de acesso a banco de preços disponibilizados pelo Governo Federal, justificando assim a realização de pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação via e-mail institucional da Secretaria Municipal de Educação.

Salientamos que a região não possui um grande número de empresas prestadoras de serviço desta natureza.

A empresa consultada que retornou com a cotação foi: PULA-PULA BRINQUEDOS CRIATIVOS LTDA. ME CNPJ 08.964.056/0001-78 gerando assim uma estimativa de valor de R\$ 191.055,00 (Cento e noventa e um mil, e cinquenta e cinco reais.) Para um contrato de 60 (sessenta) dias.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, INCISO

VI) (estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;)

A empresa consultada que retornou com a cotação foi: PULA-PULA BRINQUEDOS CRIATIVOS LTDA. ME CNPJ 08.964.056/0001-78 gerando assim uma estimativa de valor de R\$ 191.055,00 (Cento e noventa e um mil, e cinquenta e cinco reais.) Para um contrato de 60 (sessenta) dias.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18, §1º, INCISO

VII) (descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;)

Com o objetivo de melhorar a qualidade da educação infantil, proporcionando um ambiente de aprendizagem seguro, funcional e estimulante para crianças em idade pré-escolar.

A proposta apresentada consiste na aquisição de jogos estruturados conforme descrito no anexo do termo de referência, destinados ao ambiente escolar de educação infantil. O objetivo primordial desses jogos é fornecer um ambiente seguro, funcional e estimulante para atividades educacionais específicas voltadas para crianças em idade pré-escolar.

Os jogos estruturados são recursos pedagógicos concebidos para auxiliar no desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças. Projetados para serem utilizados em ambiente escolar, são especialmente adequados para crianças pré-escolares. Dentre os tipos de jogos incluídos estão quebra-cabeças, jogos de tabuleiro, jogos de cartas e outros que promovem a aprendizagem por meio da ludicidade.

A segurança das crianças é uma prioridade na escolha dos jogos estruturados a serem adquiridos. É imprescindível que esses jogos sejam seguros para uso por crianças pequenas, sem conter partes pequenas que possam ser engolidas ou pontas afiadas que representem riscos de ferimentos.

Ademais, a solução busca criar um ambiente educacional funcional e estimulante. Isso implica que os jogos devem ser projetados de modo a promover a participação ativa das crianças, incentivando seu interesse e curiosidade durante as atividades.

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTOS OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art 18§1º, inciso VIII)

A aquisição do objeto em tela, que demonstra inviabilidade de fracionamento do objeto.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ART18, §1º, INCISO IX)

(demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;)

Resultados Pretendidos:

- 1) **Economicidade:**
- 2) **Redução de custos a longo prazo:**
- 3) **Minimização de despesas com reposição:** Economia de recursos financeiros: A escolha de jogos adequados resultará em um uso mais eficiente dos recursos destinados à aquisição de materiais educacionais.
- 4) **Redução de custos indiretos:** Menos tempo e recursos serão gastos em procedimentos administrativos relacionados à reposição e manutenção de materiais.
- 5) **Maior eficiência operacional:** Jogos de boa qualidade requerem menos intervenções, permitindo que os recursos humanos se concentrem em atividades mais produtivas.
- 6) **Maximização do retorno sobre o investimento:** A durabilidade dos jogos resultará em um aproveitamento mais prolongado dos recursos financeiros investidos.
- 7) **Facilitação do trabalho dos educadores:** Jogos estruturados fornecerão ferramentas eficazes para o desenvolvimento de atividades educacionais.
- 8) **Estímulo à criatividade e inovação:** Recursos adequados possibilitarão aos educadores explorar novas abordagens pedagógicas.
- 9) **Aumento da motivação profissional:** Educadores se sentirão mais capacitados e preparados para enfrentar os desafios do ambiente escolar.
- 10) **Redução do estresse e da sobrecarga:** O acesso a materiais de qualidade facilitará o planejamento e execução das atividades educacionais.
- 11) **Foco no desenvolvimento integral das crianças:** A disponibilidade de jogos adequados permitirá que os educadores atendam às necessidades cognitivas, sociais, emocionais e motoras dos alunos.
- 12) **Melhoria do clima organizacional:** O sucesso na implementação de atividades educacionais estimulantes contribuirá para um ambiente de trabalho mais positivo e colaborativo.
- 13) **Otimização do tempo de preparação:** Com recursos adequados à disposição, os educadores poderão concentrar-se mais na elaboração de estratégias pedagógicas e menos na busca por materiais didáticos.
- 14) **Utilização eficiente do espaço:**
- 15) **Adequação dos jogos ao ambiente escolar:** Os materiais serão selecionados de acordo com o espaço disponível, garantindo uma distribuição eficaz dos recursos.
- 16) **Ocupação otimizada dos ambientes:** A disposição inteligente dos jogos contribuirá para uma utilização mais eficiente dos espaços disponíveis na escola.
- 17) **Favorecimento da interação social:** A distribuição estratégica dos jogos incentivará a colaboração e o compartilhamento entre os alunos.
- 18) **Estímulo à atividade física:** Jogos que promovam o movimento serão posicionados de forma a incentivar a prática de exercícios físicos.
- 19) **Criação de ambientes multifuncionais:** Os materiais serão escolhidos de modo a permitir sua utilização em diferentes contextos e atividades educacionais.
- 20) **Promoção da acessibilidade:** Serão consideradas as necessidades específicas de alunos com mobilidade reduzida ou outras limitações físicas na disposição dos jogos.

- 21) **Flexibilidade na organização do espaço:** Os jogos serão selecionados levando em conta a possibilidade de adaptação a diferentes layouts de sala de aula.
- 22) **Valorização dos recursos existentes:** Serão utilizados materiais reciclados ou reaproveitados sempre que possível, promovendo uma cultura de sustentabilidade na escola.
- 23) **Avaliação de retorno sobre o investimento:** Serão monitorados os resultados alcançados com a utilização dos jogos, visando identificar oportunidades de melhorias e ajustes.
- 24) **Transparência na gestão financeira:** Serão adotados procedimentos claros e transparentes para o registro e controle dos gastos relacionados à aquisição e utilização dos jogos.

12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (ART 18, §1º INCISO X)

X) (providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;)

Não se vislumbram necessidades a serem tomadas de providências de adequações para a solução em tela.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART18, §1º, INCISO XI)

Não se verificam contratações correlatas e nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (ART18, §1º, INCISO XII)

(descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;)

Não se vislumbram impactos ambientais para contratação desta demanda.

15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18, §1º, INCISO XIII)

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto o responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar. Diante de todos os elementos expostos no presente Estudo Técnico Preliminar a Secretaria Municipal de Educação defere a viabilidade técnica da aquisição aqui proposta.

Cajati, 11 de abril de 2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1809-D84C-010B-7B0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIVAN LIMA DE MATTOS (CPF 441.XXX.XXX-24) em 16/09/2024 16:26:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1809-D84C-010B-7B0A>